

Emenda Parlamentar nº SICONV 81785125/2018, tendo como Concedente o Ministério da Saúde, como Interveniente a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió e como Beneficiária a Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas – ADEFAL.

Tem como objetivo Ampliação das Instalações Físicas da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas – ADEFAL.

O valor da Emenda é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), não havendo obrigatoriedade de comprovação de aporte de contrapartida financeira.

A vigência da Emenda é de Setembro de 2019 a 31/12/2020.